Ata da 14ª (décima guarta) reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Guanhães, realizada no dia 07 de outubro de 2019. às 19 horas sob a presidência do vereador Evandro Lott Moreira que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estava ausente o vereador Bruno Pires de Souza. Como houve número regimental, o senhor Presidente declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. Em seguida, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Ato contínuo, o senhor Presidente passou a palavra ao Orador Inscrito para uso da Tribuna Livre senhor José do Carmo Neto. O senhor José do Carmo cumprimentou a todos e pediu a suspensão das exigências da Lei de Transportes de passageiros até que a administração municipal venha a cumprir o estabelecido também para o Poder Executivo. O senhor Presidente agradeceu o relato do mesmo e disse que avaliará a situação e discutirá com os vereadores. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura dos ofícios protocolados na Casa. Após a leitura dos ofícios, o presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos projetos de lei a darem entrada na casa; Projeto de Lei Complementar número 001/2019, que dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos do Poder Legislativo do Município de Guanhães e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária número 18/2019, que autoriza a concessão de subvenção social à Paróquia São Miguel e Almas de Guanhães e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária número 19/2019, que dispõe sobre a instituição e implantação do Sisitema Municipal de Trânsito criado pela Lei Complementar númeero 001/2014 e dá outras providências; Projeto de Lei número 20/2019, que declara de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste: Projeto de Lei número 21/2019, que altera a Lei Municipal número 2857, de 18 de dezembro de 2018. que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021; Projeto de lei número 22/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guanhães/MG para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências: Projeto de lei Ordinária número 23/2019, que revoga a alínea h, do art. 10, da Lei Municipal número 2554, de 25 de junho de 2013; Projeto de Lei Ordinária número 24/2019 que, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos em todas as feiras livres que se realizarem no Município de Guanhães; Projeto de Lei Ordinária número 25/2019 que, dá denominação a via pública; Projeto de Lei Ordinária número 26/2019 que, autoriza a abertura e instalação do loteamente Residencial Floresta Ville, estabelece suas condições e dá outras providências. Prosseguindo com a execução dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados à proposta de Emenda à Lei Orgânica número 001/2019. Em seguida, a Proposta de Emenda 01/2019 à Lei Orgânica foi colocado em discussão. O vereador Mauro solicitou Vista ao referido expediente visto que será melhor análise. O senhor Presidente sugeriu ao Vereador Mauro que apresentasse sub emenda para que a situação seja definida como estabelece a Legislação Estadual. O Vereador Daniel, autor da Proposta de Emenda 01 disse que a Emenda foi protocolada em fevereiro e que a Câmara até o momento não apreciou o expediente. Disse que se preocupa é com o bem estar da população e que o vereador tem a prerrogativa de solicitar vista mas que deverão ter a consciência das consequências futuras. Disse que a Legislação Estadual pode ser mudada e que cabe ao Município de Guanhães realizar sua própria legislação. O vereador Lucimar cumprimentou a todos e parabenizou o vereador Daniel pela apresentação da emenda e disse que cabe aos vereadores lutar pela segurança da população guanhanense. Citou o exemplo do Município de Itabira onde pessoas que não são da citada estão sendo afetadas pela existência da barragem. O vereador Nelci disse que concorda com a fala dos vereadores Daniel e Lucimar, que o projeto é muito bom, mas que deve ser bem analisado. Disse que

os vereadores precisam ter consciência na aprovação de projetos para que não seja necessário uma revogação, como já ocorreu com projetos anteriormente. O senhor Presidente concedeu o pedido de Vista ao vereador Mauro. Em prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados à Emenda 01 à Proposta de Emenda 002/2019 na Lei Orgânica Municipal, bem como leitura da Proposta de Emenda 02/2019 apresentado a Lei Orgânica Municipal. Os pareceres foram colocados em discussão. O verador Daniel Lembrou que proposta de emenda a Lei Orgânica deve ser assinada por no mínimo um terço dos vereadores e que há uma questão jurídica a ser analisada pois a emenda lida não teve quórum necessário. O vereador Daniel solicitou Vista a Emenda 01 da Proposta de Emenda 02/2019 da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente concedeu o pedido de Vista. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei Ordinária número 14/2019, que autoriza a instalação do loteamento denominado Residencial Malibu, estabelece suas condições e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de Lei foi colocado em discussão. O vereador Daniel solicitou a leitura do parecer do CODEMA e do Parecer de Habitação. O senhor secretário procedeu com a leitura das licenças ambientais relativas ao projeto. O vereador Daniel lembrou da crise hídrica no Município e disse que no projeto prevê que o abastecimento será de responsabilidade do SAAE. Que não é contra o crescimento do Município mas que a prefeita coloca os vereadores em situação complicada ao enviar projeto de tal natureza. O vereador Osmar lembrou que a autarquia SAAE não está fazendo a parte dela e que os empresários não poderão ser penalisados pela incompetência do SAAE. O vereador Nelci lembrou que o projeto prevê caucionamento de lotes para garantir o abastecimento do bairro. Que o projeto deve ser aprovado e que a Câmara deve continuar cobrando a ampliação da barragem ao SAAE. O projeto de lei número 14/2019 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura Projeto de Lei Ordinária 16/2019, que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelo serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de válvula de retenção de ar para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de Guanhães e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei 16/2019 foi colocado em discussão. O vereador Nelci pediu Vista ao referido Projeto. O senhor Presidente concedeu o pedido de Vista. O vereador Daniel, autor do referido projeto, disse que o projeto já vem sendo estudado há mais tempo e que não entende porque retardar um projeto que tende a beneficiar a população, principalmente a mais humilde. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente retirou de pauta o Projeto de Lei Ordinária número 17/2019, que regulamenta, no âmbito do Município de Guanhães, a Lei Federal número 12846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal e dá outras providências; justificando ser necessário maiores adequações. O senhor Presidente disse que irá realizar coletiva de imprensa para esclarecimento sobre o projeto de lei 16/2019, em razão do mesmo ter sido alvo de fake news com a população. Em continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos expedientes; Requerimento de número 94 de autoria do vereador Nivaldo dos Santos; Requerimentos de número 95 e 98 de autoria do vereador Mauro da Conceição Neves; Requerimento de número 96/2019 de autoria do vereador Daniel Barroso; Requerimento de número 97/2019 de autoria conjunta. Indicações 106 e 113 de autoria do vereador Daniel Barroso; Indicações 107 e 108 de autoria do vereador Nivaldo dos Santos; Indicação de número 109 de autoria do vereador Mauro da Conceição Neves; Indicação de número 110 de autoria do vereador Nelci Pereira Chaves; Indicação de número 111 de autoria do vereador Laércio Alves de Lima; Indicação de número 112 de autoria do vereador Carlos Aparecido da Silva; Indicação 113 de autoria do vereador Daniel Barroso, Indicações 114 e 115 de autoria do vereador Geraldo Ferreira. Os expedientes foram colocados em discussão. O vereador Mauro apresentou requerimento para que seja informado aos pacientes o tempo de espera para consulta especializada. O vereador Osmar lembrou que jamais falará da pessoa Dóris Campos Coelho mas sim da gestora prefeita de Guanhães. Que irá afixar cópia do relatório apresentado em cada PSF para que a população fique informada. Os expedientes forma colocados em votação sendo por todos aprovados. Encerrados os trabalhos em pauta, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a chamada final dos vereadores a qual estava ausente o vereador Bruno Pires de Souza. Nada mais havendo a tratar, eu secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, aos 07 de outubro de 2019.